



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN SE Nº 007/2024.

Aprova as Aberturas de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento para o corrente exercício, no valor de R\$ 472.959,33.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Sergipe COREN-SE, no uso da competência consignada no inciso VI, do art.15, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e, tendo em vista o Regimento da Autarquia, com fundamento no inciso XXXIV, letra " b" do Art.13 da Resolução COFEN – nº 242/2000, de 31 de agosto de 2000;

Considerando, a necessidade de reajustar as dotações que se apresentam insuficientes no Orçamento do exercício de 2024;

Considerando, o que dispõe a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, nos seus artigos nº 40 a 46;

Considerando, ainda, o constante dos demonstrativos anexos que apresentam a situação do Orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;

DECIDE:

I – Aprovar as Aberturas de Créditos Adicionais Suplementares às diversas dotações que se apresentam insuficientes necessárias ao suporte das despesas a serem realizadas até o término do exercício, no valor de R\$ 472.859,33 (Quatrocentos setenta e dois mil, novecentos cinquenta e nove reais, trinta e três centavos).

II – Os recursos indispensáveis para cobertura dos créditos ora abertos são os provenientes das seguintes fontes: redução, parcial ou total, das dotações orçamentárias discriminadas no demonstrativo, no valor de R\$ 472.959,33 (Quatrocentos setenta e dois mil, novecentos cinquenta e nove reais, trinta e três centavos).

Com fundamento no preceituado no inciso III, do art. 43, da Lei nº 4320/64;

III – O valor do orçamento para o corrente exercício em face das alterações ora aprovadas, permanece no mesmo valor.

IV – As decisões do presente Ato produzirão efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial.

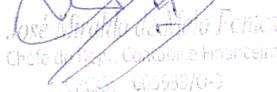
Aracaju (SE), 01 de agosto de 2024



Dr. CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA
Presidente Mat. 520827



Dra. RUTH CRISTINI TORRE
Secretário(a) Mat. 191205


José Antônio de Castro Farias
Chefe do Depto. Contábil e Financeiro
Mat. 60558/0-3



DECISÃO 7/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 472.959,33 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2623 / 2023,

DECIDE

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	
1001	Manutenção do Conselho	
319094060000 - 15010000	Rescisão Trabalhista	17.264,52
339014020000 - 15010000	Diárias Servidores	5.310,00
339014030000 - 15010000	Diárias Colaboradores	5.000,00
339033100000 - 15010000	Transporte de Pessoas por Necessidade do Serviço	28.133,32
339093020101 - 15010000	Auxílio Representação Conselheiros	44.417,00
339093020102 - 15010000	Auxílio Representação Colaboradores	5.435,02
339093030600 - 15010000	Indenizações, Restituições E Reembolsos	500,00
339093030800 - 15010000	Devoluções de Convênios Firmados em Exercícios Anteriores	366.899,47
Soma da Ação:		472.959,33
Soma da Unidade:		472.959,33
Total Geral:		472.959,33

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	
1001	Manutenção do Conselho	
319011010000 - 15010000	Salários	20.000,00
319011070000 - 15010000	Férias - Abono Pecuniário	5.000,00
319013020000 - 15010000	INSS - Contribuições Previdenciárias	89.120,00
331041010000 - 15010000	Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	72.900,55
339030030000 - 15010000	Material De Limpeza E Prod. De Higienização	30.937,47
339030110000 - 15010000	Suprimentos De Informática	2.003,76
339030170000 - 15010000	Material Elétrico E Eletrônico	2.727,69
339030190000 - 15010000	Material Para Comunicações e Visualizações	8.841,55
339030990100 - 15010000	Vestuário, Uniforme, Calçados e Roupas	3.682,93
339030990200 - 15010000	Outros Materiais de Consumo	29.659,33
339033010000 - 15010000	Passagens Conselheiros	30.000,00
339033020000 - 15010000	Passagens Servidores	25.000,00
339033030000 - 15010000	Passagens Colaboradores	5.632,23
339039002099 - 15010000	Serviço de Impressão	12.505,00
339039010100 - 15010000	Serviço De Segurança	2.301,86
339039019900 - 15010000	Outros Serviços Terceirizados	10.953,32
339039020600 - 15010000	Encadernação	2.500,00
339039021300 - 15010000	Locação De Bens Imóveis	9.387,80
339039021500 - 15010000	Locação De Software	21.200,00
339039021601 - 15010000	Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	5.537,02
339039021603 - 15010000	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	9.370,64
339039021700 - 15010000	Manutenção E Conservação de Bens Imóveis	22.398,91
339039021800 - 15010000	Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	15.000,00
339093020200 - 15010000	Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	15.000,00
339093020400 - 15010000	Despesas Com Fiscalizações	13.633,32
339093030601 - 15010000	Ressarcimento de receitas de exercícios anteriores	4.821,71
339093030700 - 15010000	Sentenças Judiciais	2.844,24
Soma da Ação:		472.959,33
Soma da Unidade:		472.959,33
Total Geral:		472.959,33



ESTADO DE SERGIPE

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Av Hermes Fontes, 931 - Salgado Filho
Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.161.344/0001-24

AGOSTO/2024

DECISÃO 7/2024

Art. 3º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Aracaju, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2024.

Cícero Marcondes Santos Lima
CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA

Presidente Mat.520827

JOSE MIRALDO DE MELO FONTES
CHEFE DO DEPARTAMENTO CONTABIL E
FINANCEIRO Mat.69

Syneide de Almeida Araújo
SYNEIDE DE ALMEIDA ARAÚJO

Tesoureira Mat.1017